

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Requerimento N° /2007
(do Sr. Domingos Dutra e da Sra. Angela Portela)

Solicita a realização de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família para debater os obstáculos ao exercício dos direitos previdenciários no campo e as medidas jurídicas, econômicas e administrativas para destravá-las.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública sobre os obstáculos ao exercício dos direitos previdenciários no campo e as medidas jurídicas, econômicas e administrativas para destravá-las.

Solicita-se que sejam convidada(o)s: o Sr. **Luiz Marinho** – Ministro da Previdência Social; o **Presidente do INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social; o Sr. **Manoel José dos Santos**, Presidente da CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a Sra. **Elisângela dos Santos Araújo** – Coordenadora-Geral da FETRAF- Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar e a Sub-Procuradora da República Dra. **Ela Wiecko** – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

OFDA569B53



JUSTIFICAÇÃO

A Previdência Rural é um tema complexo, com desdobramentos que afligem e atingem milhares de trabalhadores e trabalhadoras no Brasil. O acesso aos benefícios previdenciários pelas pessoas do campo, apesar dos avanços, é uma área conflituosa, em que muitos deixam de ter seus direitos contemplados.

Segundo relatos dos movimentos sociais, especialmente organizações de trabalhadores rurais como a CONTAG e a FETRAF, existem muitos empecilhos, de ordem burocrática, econômica e jurídica, que dificultam o acesso do trabalhador do campo à Previdência. A CONTAG e a FETRAF têm feito protestos para destravar o andamento das solicitações, de milhares de processos, como pedidos de aposentadoria e outros benefícios que têm sido negados ou estão adormecendo nas unidades do INSS em todo o país. Segundo denúncias do movimento, há previsões de despachos para o ano de 2008.

A legislação previdenciária atual cria obstáculos para o acesso do trabalhador do campo à Previdência. Por conta disso, o PL 6852/2006, do Governo Federal, visa melhorar a relação da Previdência com esta parcela da sociedade, pois muda os critérios e facilita o acesso à Previdência.

Os benefícios previdenciários, em muitos lugares do Brasil, movimentam a economia local. Esta demora na concessão dos benefícios, além de penalizar as pessoas individualmente, traz prejuízos para a economia local.

Certamente, os trabalhadores e trabalhadoras rurais contribuem muito para o desenvolvimento da Nação. Neste sentido, é mais que justo e oportuno o debate que ora propomos e esperamos que seja acatado o nosso requerimento.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2007

Deputado **Domingos Dutra** (PT/MA)

Deputada **Angela Portela** (PT/RR)

0FDA569B53